



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 28 de novembro de 2013

Ano I - Edição nº 00130 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PORTARIA SME Nº 002/2013 - Concede Licença-Prêmio aos profissionais da educação do Município de Uauá, para o ano letivo de 2013.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seceducacao@uaua.ba.gov.br
Site: www.uaua.ba.gov.br



PORTARIA SME N° 002/2013

“Concede Licença-Prêmio aos profissionais da educação do Município de Uauá, para o ano letivo de 2013.”

O **Secretário de Educação do Município de Uauá**, Estado da Bahia, com base nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelas Leis n.ºs 431 e 432/2010, bem como pelo decreto do Prefeito Municipal regulamentando o art. 106 do Estatuto do Magistério Municipal, e considerando:

1. A necessidade de regularizar o processo de concessão de Licença-Prêmio aos profissionais da Educação do município;
2. A necessidade de organização das Unidades Escolares no exercício do ano letivo;
3. A necessidade do cumprimento do que dispõe o decreto que regulamentou as concessões das licenças-prêmio; e
4. O quanto deliberado em reunião realizada pela Secretaria de Educação com os sindicatos locais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença-Prêmio para fruição aos professores abaixo relacionados, com os respectivos períodos de gozo:

Mat.	Professor	CH	Escola	Localidade	Período
135	José da Silva	40	N. Sra. das Graças	Caldeirão do Almeida	04/03 a 04/06
124	Josemira Dias de Andrade	20	Maria José Menezes	Sede	02/05 a 02/08
1499	Jozelina Alves dos Santos	20	Recanto da Criança	Sede	01/03 a 01/06
396	Laudice Maria Dias de Freitas	40	Maria José Menezes	Sede	01/03 a 01/06
1145	Lucilene Gonçalves Ribeiro	40	Secretaria de Educação até 2012	Sede	04/03 a 04/06

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seeducacao@uaua.ba.gov.br
Site: www.uaua.ba.gov.br



2519	Maria Ailta Dias	40	Maria José Menezes	Sede	01/08 a 01/11
234	Maria Gorete Cardoso Filho	40	Izaura Edwrigens Cardoso	São Paulo	02/05 a 02/08
2484	Maria José Adélia de Oliveira	40	São Geraldo	Lagoa do Pires	17/04 a 17/07
358	Maria Mazarelo Ribeiro de Moraes	20	Pedro Batista Ribeiro	Sede	02/05 a 02/08
101	Marlene Damasceno dos Santos	40	Recanto da Criança	Sede	04/03 a 04/06
79	Rita de Cássia Ribeiro Leite Cardoso	40	Santo Antônio	Sítio do Tomaz	04/03 a 04/06
939	Rosabela Santos Soares	40	Secretaria de Educação até 2012	Sede	01/03 a 01/06
220	Sandro Borges dos Santos	40	N. Sra. do Desterro	Desterro	04/03 a 04/06

Art. 2.º Conceder Licença-Prêmio para fruição aos auxiliares de serviços gerais abaixo relacionados, com os respectivos períodos de gozo:

Mat.	Servidor	CH	Escola	Localidade	Período
104	Doralice Rodrigues Vieira	40	Maria José Menezes	Sede	02/05 a 02/08
54	Iolanda Rodrigues da Silva	40	Prof. Lino Manoel de Souza	Laje das Aroeiras	02/05 a 02/08
552	Maria da Glória Cardoso Vieira	40	Senhor do Bonfim	Poço do Vieira	02/05 a 02/08
194	Maria Dantas da Mota	40	Escola Municipal do Arraial	Arraial	02/05 a 02/08

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seeducacao@uaua.ba.gov.br
Site: www.uaua.ba.gov.br



712	Maria Eliene Gonçalves da Silva	40	Educandário Batista	Sede	02/05 a 02/08
820	Maria Jacinta Ferreira dos Santos	40	Sagrado Coração de Jesus	Carrancudo	02/05 a 02/08
258	Maria Meura Vitor Silva	40	Educandário Batista	Sede	02/05 a 02/08
41	Valdenora Carvalho de Macedo	40	Santo Antônio	Caratacá	02/05 a 02/08
42	Vitória Alves de Oliveira	40	N. Sra. do Perpétuo Socorro	Caldeirão da Serra	02/05 a 02/08
1209	Zenaide Maria Rodrigues	40	Pedro Batista Ribeiro	Sede	02/05 a 02/08

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos concretos e individuais retroativos à data de início de cada período de gozo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 2013.

Jadisson Oliveira de Morais
Secretário Municipal de Educação

CAPITAL DO BODE